



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputado CLÁUDIO
ABRANTES

Em 10 de 11 de 2009
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

IND 778/2009

INDICAÇÃO Nº

- CCJ CECF CAS CDC (Do Sr. Dep. CLÁUDIO ABRANTES)
 CCEB CAF CES CDDHCEDP
 ODESCOTMAT

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma do Pronto Socorro do Hospital Regional de Planaltina.

Em, 11/11/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a reforma do Pronto Socorro do Hospital Regional de Planaltina.

Justificação

O Pronto-Socorro do Hospital Regional de Planaltina - não obstante o enorme interesse do Governo em melhorar as condições de todos os hospitais do Distrito Federal - encontra-se em péssimas condições, trazendo dificuldade para o atendimento, assim como contribuindo para más condições de trabalho aos que ali prestam seus serviços.

Há necessidade premente de imediata reforma no referido Pronto-Socorro visando a melhorar o atendimento e as condições de trabalho dos servidores do Hospital.

Sala das Sessões,

Deputado CLAUDIO ABARNTES
Partido Popular Socialista

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 04-NOV-2009 10:57

11/28/09

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 778/09
Fls. Nº 01